

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1446/2018

18 de Abril de 2018

Torna de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PECÉM ESPAÇO JOVEM – APEJ**, do Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras Providências.

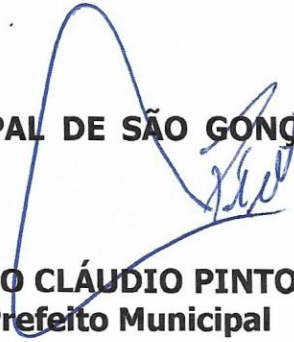
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO PECÉM ESPAÇO JOVEM – APEJ** do Município São Gonçalo do Amarante, com CNPJ Nº 27.513.193/0001-30

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, AOS 18 DE ABRIL DE 2018.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005.18.04/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1446/2018**, aos 18 dias do mês de abril de 2018, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 18 dias do mês de abril de 2018.


FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal